



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 18/2019  
00109**

### PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

**EMENDA Nº  
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

#### - Suplementação

Funcional Programática: 10.302.2015.2E90.0013

Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – No Estado do Amazonas

U.O: 36901, Esfera: S, GND 3, RP 2, Mod. de Aplicação 31, Fonte 100

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

#### - Cancelamento

Funcional Programática: 10.301.2015.2E90.0001

Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – Nacional

U.O: 36901, Esfera: S, GND 3, RP 2, Mod. Aplicação 41, Fonte 100

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

### Justificativa

A presente emenda tem por objetivo melhorar a qualidade de vida da população, ampliando e qualificando o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, possibilitando aprimorar a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, no Estado do Amazonas.

3958 - Delegado Pablo - PSL/AM

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD/19861.44214-02